



**TIPO DOC**  
Decreto

**Nº DOC**  
6.140/2019

**Nº DIÁRIO**  
DOM2952

**DATA PUBLICAÇÃO**  
04/01/2020

**DECRETO Nº 6.140, DE 27 de dezembro de 2019**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no

Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 27 de dezembro de 2019

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02.001 GABINETE CIVIL					7.500,00
2803 Subvenções Sociais					7.500,00
Suplementar 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			10010000 0001		7.500,00
			Total		7.500,00
Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:					
02.001 GABINETE CIVIL					7.500,00
1004 Aquisição de Equipamentos diversos para otimização dos serviços do GCT I					7.500,00
Reduzir 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10010000 0001		7.500,00
			Total		7.500,00